



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro  
Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613  
Fone: 015-998004747  
Fone: 015-997063989  
CEP – 18.190-000

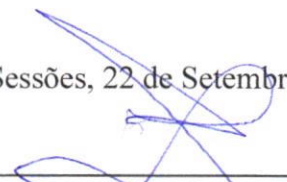
## REQUERIMENTO Nº 19 /22

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o princípio da publicidade está manifestação expreso na Constituição Federativa do Brasil de 1988, o qual implica na obrigação por parte da Administração Pública de dar publicidade de seus atos aos cidadãos.
- Considerando que o Município de Araçoiaba da Serra, tem um programa desde janeiro de 2.019, que visa resgatar animais em situação de rua;
- Considerando que os Vereadores não só têm o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe quantas e quais ONG's recebem ração para tratar dos seus animais (cães e gatos), comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe se há, além das ONG's, demais pessoas físicas ou jurídicas recebendo ração e, em caso positivo, informar a qualificação completa de cada uma, assim como o número de animais que estão sob os seus cuidados, comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe, comprovando documentalmente, como é realizada a compra destas rações, ou seja, se por meio de licitação ou dispensa de licitação;
- 3 – Que informe o nome da empresa que fornece a ração, comprovando documentalmente, bem como o preço, o tipo, a marca, a qualidade e a quantidade da ração;
- 4 – Que informe quantos animais são beneficiados com o fornecimento da ração, comprovando documentalmente;

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2.022.

  
LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS  
(LEANDRO PORTELLA)  
VEREADOR